



ATA N.º 10/2026

Data da reunião ordinária 21/05/2026

Início da reunião: 14:04 horas

Fim da reunião: 14:50 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José João Afonso Carvalho de Moura

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Nuno Miguel Mota Barroso

José Manuel Pereira de Carvalho

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 10

**Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 21 de maio de 2026.**

No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José João Afonso Carvalho de Moura, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Nuno Miguel Mota Barroso, José Manuel Pereira de Carvalho e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e quatro minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e seis, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 09/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA;

3.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA;

3.3. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA;

3.4. PRÉDIO ALBINO FIDALGO I E II – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO – PROPOSTA;

3.5. TOMADA DE POSIÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO (PDA) DO PROJETO DE REEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE LOMBA DA SEIXA I & II – RATIFICAÇÃO;

3.6. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - "AVENTURA DACIA" – RATIFICAÇÃO;



3.7. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260400005(CIL) 5248 – PROPOSTA;

3.8. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260400006(CIL) 3100 – PROPOSTA;

3.9. APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E RESÍDUOS – ANO 2026 – PROPOSTA;

3.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 05/05/2026 A 18/05/2026 – CONHECIMENTO;

3.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 96/2026 – CONHECIMENTO;

3.12. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2026, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – CONHECIMENTO;

3.13. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO – CPCJ DE MONTALEGRE – PROPOSTA.

I

ATAS

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 09/2026, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL. _____
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2 - Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata José Manuel Pereira de Carvalho interveio neste período antes da ordem do dia, dirigindo à Senhora Presidente da Câmara três questões. A primeira prende-se com a Reboreda, que é uma aldeia agrícola, a qual tem cerca de duzentas vacas barrosãs e cujos agricultores, neste momento, têm ali um problema muito grave para resolver que é a estrada 311 que vem de Cabeceiras de Basto a Salto. Referiu que como não é engenheiro, não sabe qual será a melhor solução para a resolução do problema



que ali está e que afeta a gente daquele local. Afirmou que cada vez há menos pessoas e se antigamente, ainda conseguiam vir duas ou três pessoas com o rebanho de vacas, neste momento não conseguem porque só há uma pessoa em cada casa, ou no máximo duas, por isso, se uma não estiver, já fica a outra sozinha. Terá de existir para ali uma solução, pois já aconteceram no local mortes de animais e o prejuízo é elevado, mas já aconteceu morrerem também pessoas, portanto, tem de haver uma solução para este problema. Por outro lado, abordou uma outra questão que ocorreu a partir do ano de 2019, ou seja, mais concretamente desde a pandemia, em que se começou a ter o nosso território, nomeadamente na zona de Cabril, com mais gente, mais visitantes, e que por certo fazem muita falta, mas que, por vezes, acabam por prejudicar os produtores pecuários que lá estão. Uma das aldeias que aqui quer referir que tem este problema de muito fluxo de visitantes é Fafião, a qual devia ter, na sua opinião, uma zona de estacionamento para os carros. Deste modo, os visitantes chegariam à aldeia estacionavam os seus veículos e depois saíam para a serra, mas sem incomodar ninguém ao deixarem, como fazem, os carros no meio da aldeia. Outra aldeia que padece deste problema é Xertelo. Ora, referiu, Xertelo, há dezassete anos, tinha sete vacas, neste momento tem umas cinquenta, mas as pessoas trabalham, ganham a sua vida da agricultura, neste caso, da pecuária, e se um animal ao passar danifica algum carro, os agricultores vão sofrer um prejuízo e são prejudicados. Mas, se houver um local onde sejam colocados os carros dos visitantes, para que não entrem para o meio da aldeia, neste caso, o agricultor pode continuar a fazer a sua vida normal, não sendo prejudicado pelo fluxo migratório das pessoas que vêm para a terra.

A Senhora Presidente da Câmara disse ao senhor vereador que tomou a devida nota das questões que tinha colocado. Relativamente à primeira questão, afirmou que, tal como o senhor vereador deve saber, a estrada 311 é uma estrada regional, por isso, não está sob a alçada da competência da câmara. Referiu ainda que, sempre que se verificasse algum constrangimento, se fôssemos procurar fazer intervenções nas vias, neste momento, praticamente, não tínhamos mobilidade nenhuma, quando aquilo que se deve exigir é antes um comportamento responsável por parte dos condutores e o cumprimento estrito do Código da Estrada. Ora, a sinalização da passagem do gado está no local. A câmara não pode fazer qualquer intervenção porque a estrada não lhe pertence, mas é evidente que se faz chegar as reivindicações e as preocupações que nos chegam a quem de direito. Há reivindicações, como a estrada que ficou danificada com a passagem das eólicas. Neste caso, o nosso prejuízo é em Lodeiro de Arque, havendo o compromisso de arranjar aquele troço. Já, fizeram os muros, andam na pavimentação. Esclareceu que a empresa responsável pela colocação das eólicas até foi sensível porque, na



altura, havia muitos buracos e solicitou-lhes que os tapassem o que de facto aconteceu. Assim, referiu que a câmara não pode ter outra intervenção neste âmbito a não ser reivindicar, como tem feito, sendo certo que a maior parte daquela estrada não está no nosso território. No que diz respeito propriamente à Reboreda, a questão maior prende-se com o atravessamento da estrada, por isso, os produtores e os agricultores, devem ter algum cuidado, atravessar nos sítios onde há sinalização. Mas, volta a repetir, os condutores, perante a sinalização que lá está, devem obedecer e serem cuidadosos relativamente àquela sinalização. Referiu que pode fazer o reparo que o senhor vereador da oposição aqui deixou para as estradas de Portugal, mas, de qualquer modo, pensa que não haverá uma solução fácil para esta questão. A câmara anda com uma luta que é muito mais urgente, que é à beira da escola do Baixo Barroso, mesmo assumindo o pagamento de todas as intervenções que sejam necessárias fazer, não se obteve ainda autorização para fazer os abrigos necessários, colocando o estacionamento noutro espaço mais alargado e permitindo que o autocarro, que passa lá duas vezes por dia, possa entrar numa baia, ou, então, que pudesse entrar do outro lado, retirando-se o poste que lá está, que é uma questão simples. Pediu-se, inclusivamente, semáforos para disciplinar o trânsito e quando a velocidade for maior, ficarem vermelhos e os condutores não terem espaço para acelerarem por causa dos alunos, e não foi considerado. Por isso, continua-se a insistir e já se teve uma reunião com os responsáveis e nem aí deram resposta à câmara porque dizem que a escola está sinalizada e, portanto, é só cumprir o código. Depois, relativamente a Fafião e ao estacionamento, afirmou que é preciso dizer-se o seguinte, “o bom é inimigo do ótimo,” como se costuma dizer. A câmara, percebe os constrangimentos dos agricultores e dos produtores pecuários, mas depois também percebe aquilo que é o grande objetivo de todos, que é a promoção dos territórios para que haja desenvolvimento económico e, consequentemente, social. Os produtores são beneficiados quando têm lá muita gente, pois vão consumir os bens e comprar os produtos que aqueles produzem, por isso, é a comunidade toda que sai beneficiada. É evidente que o largo da aldeia é o espaço, onde se faz estacionamento porque, designadamente em Fafião e dada a configuração da própria aldeia, não há assim tantos espaços onde se possa criar um estacionamento alternativo. Tem-se tentado procurar todas as soluções, designadamente na entrada de Fafião porque não há outros espaços. Procurou-se até um espaço que é privado, que fica perto do Fojo do Lobo, não sabe se é a este lugar que o senhor vereador José Manuel se estava a referir.

O senhor vereador José Manuel Carvalho interveio e disse que o espaço a que se referira era o campo da bola.



A Senhora Presidente da Câmara afirmou que no campo da bola não se podia fazer estacionamento porque se trata de um equipamento. Por outro lado, o PDM não permite fazer isso. Aliás, se tal fosse permitido, haveria logo pessoas a dizer, “que ótima ideia, que se transformou um campo que não é utilizado, em estacionamento” e haveria muitas mais a dizer, “vejam só que ideia absurda, porque é o único equipamento desportivo que aqui temos e, portanto, cortam-nos a possibilidade da prática do desporto, da promoção da saúde através do desporto, etc.” Pensou-se noutras soluções, inclusivamente adquirir uns espaços para fazer estacionamento, só que os proprietários, que estão no seu legítimo direito, consideram sempre que o valor das suas propriedades é muito superior àquilo que efetivamente é e que depois é determinado pelos avaliadores oficiais. A câmara, como só pode atuar mediante os preços que são aferidos por avaliadores externos, vê-se circunscrita a uma solução designadamente no imediato, ainda não foi equacionada porque está à procura de outras soluções, que é a possibilidade de recorrer à expropriação em tribunal, motivada pelo interesse público. Se entretanto, a câmara puder encontrar outras soluções que não passem por aí, é assim que fará. Por isso, apesar de se compreender algum constrangimento, volta aqui a dizer que, “se não tivéssemos pessoas que nos visitassem, e cada vez mais, em todo o concelho, não é só em Fafião, efetivamente, os nossos agricultores seriam mais pobres, pois produziam para o próprio consumo e não para a venda, como têm feito. Por outro lado, as nossas aldeias estariam mais desertas e seriam mais pobres sem esses visitantes porque não haveria assim esta fonte de rendimento. Aquilo que a câmara procura é conciliar todas as atividades no sentido de todas puderem coabitar e contribuir para o desenvolvimento do concelho.”

O senhor vereador da oposição José Manel Carvalho interveio para dizer que entende o que a Senhora Presidente acabou de dizer, no sentido de que temos de coabitar todos. Aliás, é a favor do turismo na nossa terra, pois a agricultura daqui a quinze anos estará reduzida ao mínimo ou, até menos do mínimo. Conhece bem, como disse já mais do que uma vez, as pessoas, as terras, as vacas, as ovelhas e até as cabras. Quer Fafião, e mesmo no caso de Xertelo, a que a Senhora Presidente não respondeu, mas em que a situação é a mesma, qualquer solução para resolver a muita afluência dos turistas teria de passar por poderem coabitar todos porque esse movimento faz falta aos agricultores e às aldeias. Esteve num país, há pouco tempo, na altura da Páscoa, que é a Suíça, um dos países da Europa mais ricos, mais organizado, mais limpo, em que se chega a determinado sítio e não passa o carro. Assim, se se quiser ir a pé, vai-se, mas o carro fica. No nosso caso, as soluções têm de passar por aí, temos de nos organizar, não sabe qual a solução a adotar porque não é profissional da área, mas tem de se arranjar uma solução. Não sabe se é a Senhora Presidente que pode resolver esta situação, mas a ideia aqui



é se todos nós aqui presentes pudermos fazer alguma força de forma a que as coisas possam ser resolvidas, no que diz respeito a Fafião, a Xertelo e no caso da Reboreda é algo que já é positivo. Quanto à Reboreda, referiu ainda que é uma aldeia que tem um potencial muito grande, pois há poucos dias, foi feita uma filmagem para uns grandes produtores de Espanha. A Reboreda não mata um animal, pois os seus vitelos são todos comprados para criação. Por isso, aquela aldeia tem de ser ajudada, pois pode acontecer que as pessoas comecem a desanimar e a diminuir a sua atividade. Entende até que não passa pela Senhora Presidente a solução para o problema que lá está, mas temos todos que fazer o máximo possível para resolver o problema das pessoas, é isso que quer. _____

A Senhora Presidente respondeu que a câmara também quer resolver esse problema e para isso é que aqui estão todos, mas, por outro lado, não vale a pena criar falsas expectativas nas pessoas, expectativas essas que depois podem sair goradas. Se calhar, era importante perguntar às pessoas de Fafião se concordam que o trânsito saísse todo da aldeia, aliás, nem pode porque é uma estrada que faz a ligação a outro lado. _____

O senhor vereador interveio para dizer que o que falta no local é estacionamento, não é mais nada. Por isso, a sua questão é, no sentido de se poder criar uma solução para este assunto, pois, como vereador da oposição, não deixa de referir aqui se tivesse ganho as eleições, garante à Senhora Presidente que faria tudo para que fosse feito um estacionamento naqueles locais. Por outro lado, quer referir que não cria falsas expectativas a ninguém. Sempre disse que está aqui porque foi eleito, por isso coloca as questões e o executivo responde para que possa chegar ao pé das pessoas e reportar aquilo que respondem e que lhe pedem. Não manda, se mandasse, eram "outros quinhentos" como se costuma dizer, mas a ideia é fazer sempre o melhor. Podemos coabitar todos, como referiu a Senhora Presidente, mas têm de ser organizado e se o conseguirmos fazer, então é perfeito. _____

A Senhora Presidente da Câmara repetiu que estas matérias estavam a ser trabalhadas e tomou as devidas notas das sugestões apresentadas pelo senhor vereador José Manuel Carvalho. Seguidamente, referiu que, antes de se passar à ordem do dia, quer aqui dar nota de que a próxima reunião de câmara é no dia 4 de junho, que é feriado. Assim sendo, nos termos do Regimento deste órgão, quando se verifica esta situação, a reunião realiza-se no primeiro dia útil seguinte, que, neste caso é, sexta-feira dia 5 de junho às 14 horas. Deu ainda nota de que, como sabem a câmara comemora o dia do Município no dia 9 de junho, que será celebrado nos mesmos moldes de sempre, com uma sessão solene no Salão Nobre, onde serão atribuídas medalhas de mérito e o hastear da bandeira na praça. Assim, os senhores vereadores da



oposição estão desde já convidados para participar nessas cerimónias, apesar de o programa das comemorações ainda não ter sido feito. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta apresentada pela senhora vereadora Dra. Ana Isabel Dias com competências delegadas na área da ação social, a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na íntegra: "À Reunião de Câmara de 21.05.2026 _____

PROPOSTA: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa do agregado familiar candidato que integra o Programa Abem, a renovação do processo constante no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias. _____

ASSUNTO: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento _____

2- Renovação do processo: _____

a) porque continua a cumprir com o determinado no artigo 3º, do anexo ao Protocolo. _____

N.º Dignitude	Nome	N.º de cartões
1053774		1

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata como doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e conceder a renovação do processo de Dignitude n.º 1053774. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dra. Ana Isabel Alves Dias, com competência delegada na área social, a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____



À Reunião de Câmara de 21.05.2026 _____

PROPOSTA - Programa "Olhares pela Maternidade" _____

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", foram apresentadas 3 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa (listagem n.º 64), porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de maio, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até as crianças perfazerem os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2026	Ano de 2027	Ano de 2028
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (3)	€ 1200.00	€ 1800,00	€ 1250.00

Montalegre, 16 de maio de 2026. A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias." _____

Em anexo à proposta, encontra-se a listagem dos processos contemplados com o presente apoio financeiro, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos. _____

Estes documentos ficam anexos ao maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 3 e 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e conceder o apoio ao abrigo do Regulamento "Olhares pela Maternidade aos titulares dos processos n.ºs 37/05/OPM/2026, 38/06/OPM/2026 e 39/07/OPM/2026. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para execução da presente deliberação. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.3. TARIFÁRIOS ESPECIAIS – TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta apresentada pela Chefe da Unidade Dra. Ana Rita Velho Pedreira, a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

1 – Tarifários especiais – tarifário social de água _____

a) O requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre



(Tarifário social, aplicável aos beneficiários do RSI, pensão social de velhice ou invalidez cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor da pensão social, a consumidores cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 50% do valor do salário mínimo nacional ...), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo: ____

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	12319	Rua H, n.º 109, R/C Direito - Montalegre	33/05/ACS/2026

Montalegre, 18 de maio de 2026 - A Chefe de Unidade - Ana Rita Velho Pedreira." _____

Sobre esta proposta encontra-se exarado um despacho da senhora vereadora com competências delegadas na área da Ação Social que refere: "À reunião de câmara para deliberação. Montalegre, 18.05.2026." _____

Esta proposta fica arquivada como cópia no maço de documentos desta ata como doc. n.º5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e atribuir a tarifa social da água ao titular do processo n.º 33/05/ACS/2026. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para execução da presente deliberação. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.4. PRÉDIO ALBINO FIDALGO I E II – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO – PROPOSTA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, uma proposta apresentada pela senhora vereadora com competências delegadas na área da Ação Social datada de 18.05.2026 a qual abaixo se reproduz na íntegra: _____

"ASSUNTO: PRÉDIO ALBINO FIDALGO I e II – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO _____

No cumprimento do nº 1 da cláusula terceira, dos Contratos de Comodato relativos às habitações dos Prédios Albino Fidalgo I e II, foi reapreciada a situação de todos os comodatários cujo contrato perfez o período de cinco anos. _____

Foi solicitada toda a documentação necessária para avaliação da sua situação de acordo com o estipulado nas Normas Disciplinadoras de Atribuição de Habitações Sociais em Regime de Comodato. Após análise dos processos constatou-se o seguinte: _____

1- Agregados familiares cujo contrato de comodato ultrapassou já o prazo previsto na sua cláusula terceira, nº 1 (5 anos), mas mantêm todos os outros pressupostos de atribuição das referidas habitações, incluindo o Rendimento "per capita" inferior a metade do SMN em vigor (920€ x 14 meses/12 meses= 536.67€): _____

Nº DE PROCESSO	NOME	Rendimento "per capita"	TAXA



20/03/PAF/2026	-----	317,93 €	53,65 €
21/04/PAF/2026	-----	498,81 €	80,06 €
24/05/PAF/2026	-----	382,25 €	49,55 €
25/06/PAF/2026	-----	471,28 €	69,18 €
26/07/PAF/2026	-----	524,99 €	95,06 €
27/08/PAF/2026		239,16 €	37,89 €

2 – Agregado familiar cujo contrato de comodato já ultrapassou os 5 anos e não reúne as condições previstas no nº 1, do artigo 9º, das Normas Disciplinadoras de Atribuição de Habitações em Regime de Comodato (o rendimento “per capita” do agregado familiar é superior a metade do SMN em vigor): _____

Nº DE PROCESSO	NOME	Rendimento “per capita”
16/02/PAF/2026	-----	597,09 €

PROPOSTA:

Assim, proponho à Ex.ma Câmara que, no âmbito da alínea a), do nº 1, da cláusula terceira dos Contratos de Comodato, a aprovação dos comodatários e a respetiva atualização das taxas mensais de manutenção e conservação, com o deferimento dos processos constantes no n.º 1 e o indeferimento do processo constante no n.º 2. _____

Montalegre, 18 de maio de 2026. A Vereadora da ação social - Ana Isabel Alves Dias.” _____

Esta assunto fica arquivado como cópia no maço de documentos desta ata como doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita de acordo com os fundamentos nela vertidos. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO****3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO****4 – SERVIÇOS URBANOS****3.5. TOMADA DE POSIÇÃO NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO (PDA) DO PROJETO DE REEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE LOMBA DA SEIXA I & II – RATIFICAÇÃO.**

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a tomada de posição da câmara que se encontra vertida em proposta, apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no âmbito da consulta pública da definição do projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Lomba da Seixa I&II, datada de 13.05.2026. Esta tomada de posição, foi submetida no portal da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e seguidamente para os devidos efeitos, transcreve-se a mencionada proposta de decisão na íntegra: _____

“PROPOSTA / 2026 _____

Assunto: Tomada de posição no âmbito da consulta pública da proposta de definição de âmbito (PDA) do projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Lomba da Seixa I & II _____

Vem a Câmara Municipal de Montalegre apresentar tomada de posição relativa a consulta pública da proposta de definição de âmbito do projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Lomba da Seixa I & II. A entidade responsável pela elaboração da PDA é a empresa Agri-Pro Ambiente (Equipa técnica encontra-se no quadro 1 cap. 1.4 da PDA), sendo a DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia, a entidade licenciadora do projeto, e a APA a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental. A empresa Parque Eólico da Serra do Larouco, S.A, sociedade do grupo Nadara pretende reequipar o Parque Eólico de Lomba da Seixa I & II, que se situa na freguesia de Salto, no concelho de Montalegre. O projeto em causa visa a requalificação do Parque Eólico de Lomba da Seixa I & II com a capacidade atual de 25 MW. Esta requalificação consiste na remoção de 18 aerogeradores e a substituição por 4 aerogeradores com uma potência unitária de 7,2 MW, o que perfaz uma potência instalada de 28,8 MW (Figura 1 – Localização do Projeto). Com esta alteração, o parque eólico terá um aumento de potência de 3,3 MW. Os novos aerogeradores são compostos por uma torre com 114 m de altura e rotor de 172 m de diâmetro. A ligação à subestação (nova) será feita através de valas subterrâneas. _____

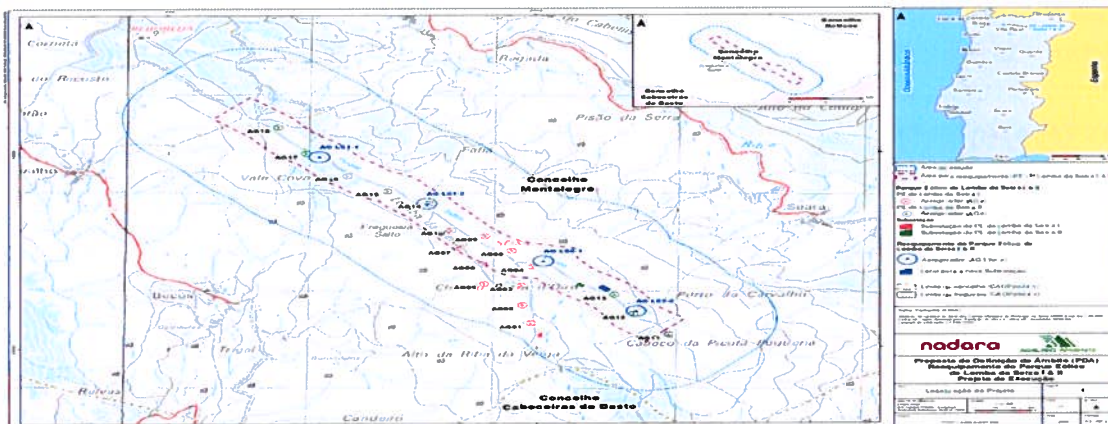



Figura 1 – Localização do Projeto

A área de estudo encontra-se dentro dos limites dos Sítios Importantes do Património Agrícola Mundial do Barroso (SIPAM - Barroso) - que são sistemas agrícolas vivos ricos em biodiversidade agrícola e vida selvagem. Uma vez que existem áreas agrícolas próximas da área de estudo, deverão ser implementados processos para salvaguardar a paisagem e a biodiversidade do local, de modo a que não existam interferências na vida selvagem da área de estudo. Atendendo à localização do projeto, recomenda-se a implementação de medidas que minimizem o risco de colisão das aves com as linhas de alta tensão (por exemplo, a instalação de sinalizadores visuais) e a monitorização contínua da avifauna, cumprindo a legislação em vigor. O Lobo Ibérico em Portugal tem o estatuto de conservação de espécie "Em Perigo". É a única espécie da fauna portuguesa objeto de legislação nacional específica que lhe confere proteção total. Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº54/2016 de 15 de agosto, é proibido a perturbação dos seus locais de reprodução e repouso, com vista à conservação desta espécie. É de referir que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas considera inconciliável a existência de projetos com potenciais impactes negativos para o Lobo Ibérico numa área de 2 km de raio, em redor de um local onde foi identificada a reprodução de lobo. Os locais de reprodução do Lobo Ibérico são ainda objeto de diversas disposições legais, nomeadamente a Diretiva Habitats e a Convenção de Berna, que proíbem a perturbação e destruição dos mesmos. Em concreto, a Diretiva Habitats - alínea b) do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 49/2005 de 24 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei nº 156- A/2013 de 8 de novembro; e a Convenção de Berna, - alíneas d) e e), do n.º1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio, é proibida a perturbação da espécie durante o período de reprodução e de dependência das crias bem como deteriorar ou destruir os locais de reprodução ou repouso do lobo. Como referido no PDA: *"Por fim, no que respeita aos mamíferos terrestres, importa*



referir que, no caso do lobo-ibérico, o parque a reequipar integra a área de distribuição do grupo familiar de Nariz do Mundo. A atividade desta alcateia (histórico de monitorização entre 2016 e 2017), apontam, todavia, uma maior atividade nos vales adjacentes à Lomba da Seixa, em particular na Serra de Melcas mais a norte, onde se confirmou criação." Por esta razão, a Câmara Municipal de Montalegre considera que esta realidade deve ser tida em devida conta, especialmente no decurso dos trabalhos de construção. A Câmara Municipal de Montalegre é da opinião que as fundações dos aerogeradores que serão substituídos deverão ser removidas na sua totalidade, sendo os resíduos transportados para uma central de valorização de resíduos. Propõe-se, ainda, que atuais locais dos aerogeradores sejam utilizados para a instalação dos novos aerogeradores, sendo que todas as outras localizações agora utilizadas deverão ser alvo de uma requalificação ambiental e paisagística. Para além das fundações dos aerogeradores, a Câmara Municipal de Montalegre considera que as infraestruturas elétricas subterrâneas que serão desativadas devem ser removidas na sua totalidade, sendo os resíduos reencaminhados para central de valorização através de empresas devidamente licenciadas. No que refere aos períodos de construção e demolição, dever-se-á evitar a realização de quaisquer trabalhos durante o período noturno. Relativamente às cargas ambientais geradas pelo projeto, a Câmara Municipal de Montalegre entende que os resíduos produzidos deverão ser reencaminhados para operadores de gestão de resíduos licenciados como descrito na lei em vigor. As zonas que forem temporariamente afetadas, bem como as zonas em que se encontram os antigos aerogeradores, deverão ser alvo de uma recuperação ambiental e paisagística. Para que a referida medida seja realmente mitigadora, a Câmara Municipal de Montalegre sugere a replantação / reflorestação com espécies RELAPE ou de habitats interesse comunitário características da nossa zona. Os acessos municipais utilizados para o transporte dos aerogeradores deverão ser, no final, intervencionados por forma a manter a qualidade do piso e a sua utilização em segurança. Face ao aumento da potência instalada dos aerogeradores e, consequentemente o aumento da produção de energia, a Câmara Municipal de Montalegre pede que os contratos de renda com os proprietários dos terrenos envolvidos aquando da instalação dos novos aerogeradores sejam revistos, ajustando a compensação financeira à nova realidade da exploração, na prossecução do interesse público. Face ao exposto, a Câmara Municipal de Montalegre solicita que se tenha em conta todos os considerandos referidos neste documento.

Montalegre, 13 de maio de 2026. A Presidente da Câmara, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)."

Sobre este documento, foi exarado o seguinte despacho pela Senhora Presidente da Câmara: "Remeter para a APA, bem como para a próxima reunião de câmara. 13.05.2026."



Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º7. _____

Sobre este assunto os senhores vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a declaração que aqui se reproduz na íntegra: _____

"Senhora Presidente, Senhores Vereadores _____

A nossa posição na Câmara Municipal de Montalegre relativamente à consulta pública da Proposta de Definição de Âmbito do projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Lomba da Seixa I e II é clara: Montalegre já deu demasiado à transição energética sem ver benefícios reais no seu dia a dia. Substituir 18 aerogeradores antigos por apenas 4 máquinas mais modernas e eficientes pode, em teoria, representar uma solução mais racional, reduzindo a pressão sobre o território. Não nos opomos a esta repotenciação, mas não pode ser feita a qualquer preço, nem pode repetir o padrão de exploração sem retorno que tem marcado a última década. A zona é sensível, integra o Património Agrícola Mundial do Barroso e coincide com o território de uma alcateia de lobo-ibérico, espécie totalmente protegida. Não aceitaremos que o projeto avance sem garantias absolutas de que a alcateia não será perturbada, sobretudo nos períodos de reprodução, assim como as restantes espécies migratórias e autóctones. Defendemos condições claras: remoção total das infraestruturas antigas, requalificação ambiental dos locais desativados, medidas eficazes de proteção da avifauna, proibição de trabalhos noturnos, reparação dos acessos municipais e revisão das rendas pagas aos proprietários. Só com estas garantias e com fiscalização séria, este projeto poderá ser considerado aceitável e compatível com a defesa do nosso território, do nosso património natural e do interesse das populações locais, que já não toleram continuar a pagar sozinhas a fatura da transição energética. _____

A Senhora Presidente e o restante executivo municipal contam com o nosso voto favorável a esta tomada de posição, que esperamos ver respeitada pela entidade promotora e pelas entidades competentes. _____

Os Vereadores eleitos pela Coligação PSD/CDS-PP- Dr. José João Afonso Carvalho de Moura - Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa - José Manuel Pereira de Carvalho. Montalegre, 21 de maio de 2026." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aludida proposta de tomada de decisão sobre a consulta pública da definição do projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Lomba da Seixa I&II, acima transcrita, nos termos do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.6. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER - "AVENTURA DACIA" – RATIFICAÇÃO. _____



Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o parecer favorável que recaiu sobre o evento acima referido, realizado no dia 16 de maio do ano em curso. Sobre a informação técnica que sustenta a emissão de parecer favorável, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida, foi emitido um despacho pela senhora Vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias, em 12.05.2026 que refere o seguinte: "Visto. Emito parecer favorável, nos termos da análise/informação técnica, ficando o mesmo condicionado ao cumprimento dos condicionalismos mencionados. Dê-se conhecimento à DASU. Notifique-se o requerente. Submeta-se à reunião de Câmara para Ratificação." _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de cópia como doc. n.º8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão do aludido parecer favorável à realização do "Aventura Dacia" nos termos do n.º3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.7. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260400005 (CIL) 5248 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de duzentos e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimos, relativo ao (CIL) 5248. Sobre este pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em cinco prestações mensais. O senhor vereador com competências na área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: "À reunião de câmara. 07.05.2026 " _____

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 11954, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, por parte do requerente, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessão do fornecimento de água. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Seção das Águas para procedimento. _____

3.8. ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA – SANEAMENTO – RSU N.º 062260400006 (CIL) 3100 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um acordo de pagamento em prestações do valor de água e saneamento em dívida, no montante de cento e trinta e um euros e setenta cêntimos relativo ao (CIL) 3100. Sobre este



pedido, foi exarada uma informação pelos serviços respetivos a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida, onde se propõe o pagamento da referida dívida em cinco prestações mensais. O senhor vereador com competências na área do ambiente e dos serviços urbanos, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, exarou despacho sobre esta informação que refere: "À reunião de câmara. 07.05.2026 "

Este documento fica arquivado junto à ata sob a forma de doc. n.º10.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de pagamento em prestações, suprarreferido, relativo ao CIL 11954, o qual ficará sem efeito, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer uma das prestações em dívida, por parte do requerente, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessão do fornecimento de água.

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Seção das Águas para procedimento.

3.9. APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E RESÍDUOS – ANO 2026 – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos .- Eng.º Rui Cruz, a qual abaixo se transcreve na íntegra:

“ASSUNTO:Aprovação do tarifário de águas e resíduos – Ano 2026 / INFORMAÇÃO

1-Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, “as autarquias locais devem fixar os preços e demais instrumentos de remuneração que dizem respeito, entre outros às atividades de sistemas municipais ou intermunicipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais, gestão de resíduos sólidos, entre outros.”

Assim, remete-se para aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proposta de tarifário dos serviços de águas e resíduos para o ano 2026, contendo as seguintes alterações face ao atual tarifário:

- Atualização da taxa de recursos hídricos (TRH) dos serviços de abastecimento de água, em 0,0010€;

- Atualização da taxa de gestão resíduos (TGR) dos serviços de recolha de resíduos (SRU), em 0,0040€.

2-Aquando da aprovação do novo tarifário para 2026, caso isso se verifique, na qualidade de entidade gestora dos serviços de águas e resíduos, será conveniente que o Município de Montalegre:

a)Determine que o novo tarifário entre em vigor no dia 1 de julho de 2026;



b) Declare que vai assegurar a sustentabilidade dos serviços e financiar o tarifário social, através da alocação de verbas provenientes do seu orçamento, via subsídio implícito, salvaguardando assim a acessibilidade económica dos utilizadores, uma vez que o tarifário proposto conduz a uma cobertura dos gastos insuficiente nos três serviços; _____

c) Declare também que pretende implementar, de um modo faseado, medidas que visem a melhoria da cobertura dos gastos dos serviços regulados através da redução dos níveis de ineficiências detetadas nesses serviços, nomeadamente, as evidenciadas nos indicadores de avaliação da qualidade de serviços que apresentam resultados insatisfatórios; _____

d) Declare ainda que está a proceder à revisão dos regulamentos dos serviços de águas e resíduos de modo a dar cumprimento aos normativos legais vigentes que regulam os três setores, bem como às recomendações emitidas pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR). _____

À consideração superior. _____

O Chefe de DASU (Rui Manuel Miranda da Cruz).” _____

Em anexo a esta informação encontra-se a Proposta de Tarifário para os serviços de Águas e Resíduos – Ano 2026, a qual para os devidos efeitos legais se dá aqui por integrada e reproduzida. _____

Sobre a informação técnica acima transcrita, o senhor vereador com competências delegadas na área dos serviços urbanos exarou o seguinte despacho: “À Reunião de Câmara.19.05.2026.”_ *Este documento e seu anexo ficam arquivados no maço de documentos desta ata como docs. n.ºs 11 e 12.* _____

A Senhora Presidente da Câmara interveio para informar os senhores vereadores de que, nas águas, a câmara tem um déficit substancial, relativamente ao equilíbrio entre a despesa e a receita, mais propriamente no que diz respeito à recolha e tratamento de águas residuais, bem como na recolha de resíduos sólidos. Aquilo que a ERSAR obriga é que haja equilíbrio financeiro na prestação destes serviços, ou seja que a receita cubra a despesa. Porém, para um território tão extenso e disperso como o nosso como o nosso é evidente que há essa impossibilidade porque as pessoas e as comunidades precisam destes serviços, mas são muito onerosos. Assim, todos os investimentos que são feitos com redes de água, redes de saneamento, ou colocação de novos postos de recolha dos resíduos, sejam estes diferenciados ou não, oneram a fatura que deveria ser passada para cada um dos municípios. Sendo certo, que vivemos num território de baixos recursos, não podemos pôr as tarifas a cobrir as despesas que se têm com essas redes. Por isso, é com esta justificação séria que, ao longo dos anos, a câmara tem conseguido que a ERSAR aceite estas justificações. Porém, teme que, especialmente naquilo que diz



respeito à recolha dos resíduos sólidos, isso não venha a acontecer num futuro próximo e que se tenha de aumentar de forma substantiva a tarifa que é aplicada à recolha dos resíduos. Como já se teve oportunidade de verificar, nos concursos públicos para recolha de resíduos os valores subiram significativamente, no nosso caso, é mais de um milhão de euros que se gasta na recolha do lixo, pois a dimensão do nosso território é significativa e há muitos anos que não se incrementa o valor que cada um de nós paga. Nos sítios onde não há recolha, não há rede de água, algumas dessas aldeias nem a recolha do lixo pagam, sendo certo que, entretanto, a câmara presta esse serviço. Por isso, ver-nos-emos obrigados, num futuro muito próximo, a aumentar esta tarifa para, de algum modo, equilibrar um pouco as contas ou, pelo menos, para darmos nota à ERSAR que procuramos cumprir. Esta tarifa, que agora se propõe aumentar num cêntimo, ou dois, não tem a ver com a recolha, não deixando de ser um aumento irrisório. Por isso, quer aqui dar esta nota de que a recolha dos resíduos tem-se tornado muito complicada, porque é um serviço que se presta e que fica muito oneroso. E, nesse sentido, tem um dia destes de se repensar porque a taxa de cobertura passa muito pouco dos 20%, e, de acordo com a lei, teria de haver uma cobertura de 90%. Na água, esta é cerca de 60%, no saneamento é 30%, por isso, atualmente a câmara está longe destes parâmetros. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a Proposta de Trifário para os serviços de Águas e Resíduos para vigorar no ano 2026. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos - Seção das Águas para procedimento. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 05/05/2026 A 18/05/2026 – CONHECIMENTO.

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias cinco do mês de maio e dezoito do mês de maio do ano em curso, na importância global ilíquida de € 2.004.596,53 (dois milhões, quatro mil, quinhentos



e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos _____

3.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 96/2026 – CONHECIMENTO. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 96, respeitante ao dia dezoito de maio de dois mil e vinte e seis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 9.509.662,44, sendo € 8.908.558,50 a título de dotações orçamentais, e € 601.103,94 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos _____

3.12. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2026, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia vinte e um de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, consubstanciado na quarta alteração permutativa ao orçamento da despesa, na quarta alteração permutativa ao plano de atividades municipais e na quarta alteração ao plano plurianual de investimentos. _____

Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 15,16,17 e 18. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

X

ATIVIDADE REGULAMENTAR

IX

DIVERSOS

3.13. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO – CPCJ DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara relativa à designação

da representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre _ CPCJ, na sequência de ofício remetido pelo senhor Presidente da CPCJ datado de 18.05.2026. Nestes termos, a Senhora Presidente da Câmara propôs a designação da Chefe da Unidade de Inserção Social – Dra. Ana Rita Velho Pedreira para ser a representante na comissão restrita da CPCJ do município nos termos do n.º2 do artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro. _____

De seguida procedeu-se a votação por escrutínio secreto da proposta acima indicada. _____

Este documento fica anexo ao maço de documentos desta ata como doc.n.º19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, aprovar, com quatro votos a favor e três votos em branco, a designação da Chefe da Unidade de Inserção Social – Dra. Ana Rita Velho Pedreira para representar o município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montalegre. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, consequentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram catorze horas e cinquenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara 

A Secretária da reunião 